



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 03/2020

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

SOLICITA EFETUAR REVITALIZAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NAS RUAS ILCÍNIA, LAVRAS E UBERLÂNDIA, NO BAIRRO LAGOA DE TRÁS.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pelos moradores, para revitalização da massa asfáltica, devido ao excessivo desgaste.

Peço que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que este possa providenciar a devida revitalização no endereço supracitado, o mais breve possível.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alcada do Município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de janeiro de 2020.

PROTOCOLIZADO EM
28/01/2020
16:00 Horas
Savona Danilev
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador - 2017/2020